



Governo do Estado do Paraná
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR
Pró-reitoria de Administração e Finanças – PRAF
Diretoria de Administração – DA/PRAF
Campus de Curitiba II



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 PROTOCOLO 16.860.452-1

Objetivando a alteração do valor contratual e consequente prorrogação do prazo de execução dos serviços descritos no contrato 05/2020 que rege a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e mão de obra para execução de reparos e manutenção nas instalações do *Campus* de Curitiba II da UNESPAR, que entre si celebram a Universidade Estadual do Paraná e a empresa Somma Engenharia Ltda.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE CURITIBA II, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Cabral, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela Professora Doutora Salete Paulina Machado Sirino, Diretora Geral do Campus de Curitiba II, brasileira, portador da cédula de identidade RG n.º 3.783.403-3/PR inscrito no CPF/MF n.º 513.131.549-20, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 1386, Mercês, CEP: 80.810-130, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Somma Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.234.963/0001-76, com sede na Rua Herry Delmonte Janz, n.º 341, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81210-290, fone: (41) 3022-6767, email: somma.eng@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Daniel Oliva Pioto, brasileiro, empresário, RG n.º 4.096.098-8, SSP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 906.506.979-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

CONTRATANTE e CONTRATADA ajustam entre si o presente **1º TERMO ADITIVO** ao contrato 05/2020-PRAF, datado de 17 de julho de 2020, referente à contratação e fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra para execução de reparos e manutenção nas instalações do Campus de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme condições e especificações contidas no Edital 01/2020-PRAF – CONCORRÊNCIA – PROCESSO Nº 16.212.285-1, homologado na data de 25 de maio de 2020, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor contratual e consequente prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 02(dois) meses, em razão do acréscimo do seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Em razão do acréscimo do objeto do contrato, no valor de R\$ 71.593,25 (Setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), com amparo na revisão da planilha de custos e parecer técnico (presente às Fls. 20-28 e Fls. 44-62) anexos ao protocolo de número 16.860.452-1, fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, do contrato original, passando a ter a seguinte redação, sem alteração de suas subcláusulas:

O valor global para execução dos serviços é de **R\$ 403.436,33 (Quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Em razão da necessidade de paralisar a obra até que o presente aditivo fosse aprovado junto à UGF (Unidade Gestora do Fundo Paraná) e para compatibilizar com o aumento de serviços aditados, fica alterada a CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE EXECUÇÃO, do contrato original, passando a ter a seguinte redação, sem alteração de suas subcláusulas:

Os materiais e a mão de obra deverão ser entregues, executados e serem concluídos no **prazo máximo de até 180 (Cento e oitenta) dias, 06 (Seis) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de

execução emitida pela UNESPAR e em conformidade com a proposta e o respectivo cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, termos, condições e obrigações do contrato original nº 05/2020, celebrado na data de 17 de julho de 2020, não mencionadas(os) neste Termo Aditivo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

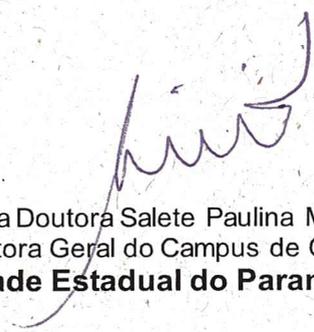
Compete à CONTRATANTE providenciar, suas expensas, a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Paraná, Comércio Indústria e Serviços, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. A CONTRATANTE deve também providenciar a publicação deste Termo Aditivo, após estar devidamente assinado por ambas as partes, no Portal da Transparência da UNESPAR.

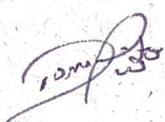
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Para a devida eficácia do presente Termo Aditivo, este documento deverá ser submetido à anuência da Pró-reitoria de Administração e Finanças (PRAF) e da Pró-reitoria Jurídica (PROJUR) da CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável do contrato nº 05/2020.

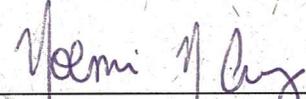
E, por se acharem de acordo, os representantes legais das partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

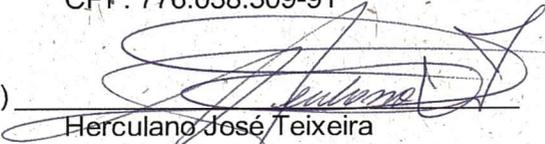

Professora Doutora Salete Paulina Machado Sirino
Diretora Geral do Campus de Curitiba II
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR


Somma Engenharia Ltda
Sr. Daniel Oliva Pioto

Testemunhas:

1º) 

Noemi Nascimento Ansay
CPF: 776.038.509-91

2º) 

Herculano José Teixeira
CPF: 763.635.119-68



B. O. M. CLINICA MEDICA LTDA. Valor: R\$ 1.083.000,00. Prazo de vigência: 08/03/2021 a 30/06/2021.

• CONTRATO n.º 124/2021 – COVID-19

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Plantonista em UTI Adulto – COVID-19 (Credenciamento 001/2021). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** FABIOLA DE FATIMA. **Valor:** R\$44.640,00. **Prazo de vigência:** 01/03/2021 a 30/06/2021.

• CONTRATO n.º 130/2021 – COVID-19

Objeto: Prestação de serviços na área da saúde SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Fisioterapeuta (sem título) (Credenciamento 001/2021). **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** CLINICA DE FISIOTERAPIA SADOSKI LTDA. **Valor:** R\$66.960,00. **Prazo de vigência:** 01/03/2021 a 30/06/2021.

Ponta Grossa, 24.03.2021.

Dr. Ricardo Zanetti Gomes

Diretor Técnico

71374/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO – HU-UEPG

• Contrato n.º 370/2020 – COVID

Processo: Credenciamento n.º 003/2020. **Objeto:** Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Plantonista em UTI Adulto – COVID e Clínica Médica (Pronto Atendimento e Tenda) - COVID. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** BROL & SCHOEMBERGER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. A Universidade Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a Rescisão do Contrato n.º 370/2020, por mútuo consentimento.

• Contrato n.º 430/2020 – COVID

Processo: Credenciamento n.º 003/2020. **Objeto:** Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Plantonista em UTI Adulto – COVID, Responsável Técnico da UTI Adulto III e Rotineiro da UTI Adulto III. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** D. A. T. B. O. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. A Universidade Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a Rescisão do Contrato n.º 430/2020, por mútuo consentimento.

• Contrato n.º 489/2020 – COVID-19

Processo: Credenciamento n.º 003/2020. **Objeto:** Prestação de serviços na área da saúde para atendimento de pacientes SUS, a serem atendidos no HU-UEPG, na especialidade de Plantonista em UTI Adulto – COVID. **Contratante:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. **Contratada:** PLATI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME. A Universidade Estadual de Ponta Grossa RESOLVE realizar a Rescisão do Contrato n.º 489/2020, por mútuo consentimento.

Ponta Grossa, 24.03.2021.

Dr. Ricardo Zanetti Gomes

Diretor Técnico

71372/2021

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Campus de Curitiba II

Retificação de Extrato de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2020, Processo n.º 17.115.821-4, Edital n.º 001/2020 – Modalidade Concorrência

Contratante: UNESPAR - Campus de Curitiba II.

Contratada: Somma Engenharia Ltda.

Objeto: Onde se lê 18 de fevereiro de 2020 na publicação de extrato anterior referente ao segundo termo aditivo ao contrato 05/2020-UNESPAR, publicada na edição n.º 10875 de 19 fev. 2021 deste Diário Oficial do PR, leia-se 18 de fevereiro de 2021.

Vigência do contrato: de 16 de junho de 2020 a 11 de junho de 2021.

Curitiba, 24 de março de 2021.

Noemi N. Ansay - Diretora Geral - Portaria 962/2020-Reitoria

70941/2021

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

TERMO ADITIVO N.º 13 CONTRATO N.º 10/2015

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de postos de servente de limpeza e auxiliar de serviços gerais para o Campus Santa Cruz.

Empresa contratada: ANDRADE & ANDRADE LTDA – EPP.

Motivo: A redução dos postos de trabalho a partir de 16 de setembro de 2020 para o Campus Santa Cruz, passando o valor do contrato a ser de R\$ 71.765,99.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
183681421

Documento emitido em 05/04/2021 10:57:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10899 | 25/03/2021 | PÁG. 14

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Dr. Fábio Hernandes.

3/01/2015.

71377/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

PROCESSO DE LICITAÇÃO

ELETRÔNICO Nº 01/2020

aquisição de equipamentos de informática.

em favor da empresa – JORO TECNOLOGIA

E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI no

Lote 02 em favor da empresa - GLOBAL

DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA no valor total de

493.561,30; Lote 03 em favor da empresa – HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP no

valor total de R\$ 376.148,10; Lote 04 em favor da empresa - SIERDOVSKI E

SIERDOVSKI LTDA no valor total de R\$ 146.265,30; Lote 05 em favor da

empresa - HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE INOFRMÁTICA LTDA EPP no valor total de R\$

164.999,00 e Lote 06 em favor da empresa – MICRO SERVICE

ELETRÔNICOS EIRELI no valor total de R\$ 95.000,00.

Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fabio Hernandes.

Protocolo n.º: 0219/2020 de 10/11/2020.

DIRETORIA DE COMPRAS E MATERIAIS

Guarapuava – PR

71231/2021

UNIOESTE

Dispensa de Licitação 64/2021 – Artigo 34, inciso IV. - HUOP – Objeto: Kit Selante de Fibrina P/ Hemostasia, 4mL. Contratada: Baxter Hospitalar Ltda., no valor total de R\$ 22.140,00. **Dispensa de Licitação 71/2021 – Artigo 34, inciso IV. - HUOP** – Objeto: Meropenem 1g IV. Contratada: Antibioticos do Brasil Ltda, no valor total de R\$ 72.000,00. **Dispensa de Licitação 73/2021 – Artigo 34, inciso IV. - HUOP** – Objeto: Vasopressina 20u/ml sol inj. Contratada: Londricir Com. de Mat. Med. Ltda Me, no valor total de R\$ 5.106,00. Lei Est. 15.608/2007, art.34. Cascavel, 24/03/2021. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas HUOP.

71213/2021

EXTRATO DE AVISO, PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2021– Processo Administrativo n.º 000146/2021 HUOP/UNIOESTE. Objeto: Credenciamento de pessoa Engenheiro Civil, para a prestação de serviços no Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP e Diretoria de Planejamento Físico na Reitoria da UNIOESTE. **Da entrega da documentação: das 8:00 horas até às 17:00 horas entre os dias 24/03/2021 até o dia 14/04/2021** de segunda a sexta feira. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados junto ao Setor de Chamamento Público do HUOP, ou Fone: (45) 3321-5169, ou ainda na home-page <http://projetos.unioeste.br/huopforum/index.php>, em conformidade com a Lei n.º 8666/1993, Lei Estadual n.º 15.608/2007, Decreto Estadual n.º 4507/2009 e Decreto Estadual n.º 2452, de 07 de janeiro de 2004. Rafael Muniz de Oliveira – Diretor Geral do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – Conforme Portarias n.º 0109/2020 e n.º 0167/2020. Cascavel/PR, 23/03/2021.

70914/2021

UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL - ATA DE REGISTRO 56/2020

Empresa: IPC – Indústria de Produtos de Cimento Cascavel.

Pregão Presencial 15/2020 – **Objeto:** “Registro de preço de Material Elétrico

para atender o setor de Manutenção da Unioeste Campus de Cascavel”. Troca de

Marca dos Item 28 do Lote 1: Disjuntor NEMA 1x35A. **Marca SOPRANO,**

passando para a Marca ELETROMAR; Item 50 de Lote 1: Lâmpada bulbo E27

LED, 9W. **Marca KIAN,** passando para a Marca GALAXY LED; Item 55 do

Lote 01: lâmpada tubular t8 led 20w 120cm luz branco 6000k bivolt. **Marca**

KIAN. Trocando a descrição do item para: lâmpada tubular t8 led 20w 120cm

luz branco 6000k bivolt. **Marca KIAN, pois a Indústria KIAN não importa**

mais a lâmpada Led com 20w, somente com 18w.

71340/2021

REEQUILÍBRIO/HUOP: Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços

Registrados - **Pregão Eletrônico n.º 036/2020-HUOP** (menor preço por item) -

Objeto: Registro de preço para capa para colchão, colchão hospitalar e

travesseiro para o HUOP. Tendo em vista que a empresa **Joao Carlos Lopes**

Okuyama solicitou reequilíbrio econômico para os itens: **Item 2:** No valor de

R\$ 120, para o valor de R\$ 174,46. **Item 3:** No valor de R\$ 140,00 para o valor

de R\$ 203,54. **Item 4:** No valor de R\$ 76,00 para o valor de R\$ 110,49. **Item 5:**

No valor de R\$ 297,50 para o valor de R\$ 432,51. **Item 9:** No valor de R\$ 19,50

para o valor de R\$ 28,34. **Item 10:** No valor de R\$ 14,55 para o valor de R\$ 20,10.

Lote 1, Item 1: No valor de R\$ 63,33 para o valor de R\$ 66,66. **Item 6:** No valor

de R\$ 372,91 para o valor de R\$ 392,54.

TROCA DE FORNECEDOR Tendo em vista o trâmite da solicitação de

reequilíbrio pela empresa Comercial Actus a qual participou do Pregão Eletrônico

003/2020, do Tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para